



Ilustríssimo Senhores,

Membros da Administração

VII GP BRASIL 2021 – Aracaju/Sergipe

OFÍCIO 103/2020-SP-FCB

O presidente da Federação Columbófila Brasileira - FCB, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere o artigo 37, XIII, do Estatuto Social, por meio do presente Ofício, vem, informar expor e informar o quanto segue:

Em observância ao Regulamento do “**VII GP BRASIL 2021**”, enviado à essa Entidade Federativa, em **17/09/2020**, pelo Sr. **FRANCISCO SÉRGIO DE ARGÔLO**, com o pedido de autorização para fazer constar o nome da Federação Columbófila Brasileira – FCB, como apoiadora do referido evento, passo a deliberar os seguintes:

I - APROVADO o Regulamento do “**VII GP BRASIL 2021**”, por estar de acordo os padrões técnicos e nos moldes exigidos por essa Entidade Federativa; devendo ser observado que, ***todas as responsabilidades civis e/ou criminal, ambiental***, ficam sob total responsabilidade de seus organizadores , os Senhores: **ADEILSON BARROS MEIRA; JURANDY GOIS; FRANCISCO SÉRGIO DE ARGÔLO; DANIEL ALVES MENDES; ELIAS DA SILVA SANTANA; LUIZ SÉRGIO M. MAIA** e, **JACKSON ARTAXERXES MATOS**, ficando isento essa Entidade de quaisquer responsabilidades;

II - DEFIRO o pedido para fazer constar o **Nome e a utilização da Logomarca dessa Entidade** como **Apoiadora Oficial do Evento “VII GP BRASIL – 2021”**, em virtude do sucesso dos eventos anteriores realizados e pela seriedade administrativa demonstrada, desde que tais informações passe a constar no Regulamento Interno e nas comunicações Oficiais do mencionado evento.



Federação Columbófila Brasileira

III – DEFIRO ainda, aos organizadores, em querendo, contarem com as publicações de todas as informações relacionadas ao evento no site Oficial da FCB (www.fcb.org.br), bem como, da possível utilização do **Sistema de Leilão Online FCB**, (<https://fcb.org.br/leilao-fcb/>), esse último, desde que, seja revertido a taxa de 2% (dois por cento), a ser rateada em proporção igualitária, em premiação futuras, aos Clubes do Estado de Sergipe Federados e Homologados junto à essa Entidade Federativa.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins legais e de direito, dando-se a publicidade devida comunicando-se a quem de direito.

São José do Rio Preto/SP, 17 de setembro de 2020.

Atenciosamente,


Dr. Cláudio Manoel Molina Boriola
Presidente
Federação Columbófila Brasileira